



Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64626.000841/2024-28

2. Descrição da necessidade

O 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva objetivando a disponibilidade de material médico e hospitalar, para manutenção e melhorias, decidiu de acordo com a Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de material farmacológico (SI-30.09), material hospitalar (SI-30.36), se faz necessária para atendimento da demanda de material médico hospitalar e medicamentos de uso geral, desta Organização Militar.

23º ESQD C SL, possui um grande quantitativo em seu efetivo de pessoal, os quais são militares da ativa, dependentes, inativos e pensionistas, o qual se aproxima do total de 500 pessoas, sob sua vinculação que fazem jus a assistência à saúde.

Por conseguinte, faz-se necessária uma constante preocupação do Comando dessa Unidade manter a prestação dos serviços de saúde de seu pessoal e dependentes, mantendo uma incessante busca pela qualidade de vida da família militar do 23º ESQD C SL. Para tanto se faz necessário adquirir novos medicamentos em benefício dos usuários do FUSEx. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da organização militar gerenciadora nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, necessidade de entregas constantes e parceladas, quantitativo que não se pode definir previamente, conforme amparo no Art 3º, incisos I, II e IV do Decreto nº 7.892/2013.

Os quantitativos dos itens foram estimados tendo como parâmetros tratamentos de anos anteriores e novas opções medicamentosas de custos elevados disponíveis para atualização e ou novos protocolos de tratamento. A relação dos medicamentos e/ou produto médico de acordo com a procura dos beneficiários que devem ser atendidos pelo critério estipulado no Art. 5º da Portaria nº 139-DGP, de 7 de julho de 2015.

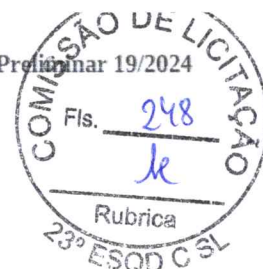
Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar qualidade de vida da família militar do 23º ESQD C SL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Saúde	THAYSLENE DE CARVALHO BARBOSA - 1º Ten
Auxiliar da Seção de SAÚDE	LEANDRO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:



Possuir critérios para possível execução de logística reversa;

Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;

Apresentação de catálogos, folders de produtos;

Apresentação formalizada do responsável técnico;

Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil;

Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares e medicação, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a aquisição dos referidos materiais a demanda estimada foi obtida através de séries históricas de aquisições. Os dados oriundos do levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas foram estudados e adequados. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO – APRESENTAÇÃO: BLISTER C/28 CÁPSULAS	460950	CÁPSULA	2.240	0,59	1.321,60
2	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO GEL SECO 80MG/ML, HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80MG/ML, SIMETICONA 6MG/ML SUSPENSÃO ORAL – APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 240ML	343954	FRASCO	100	12,84	1.284,00
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO – APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	267263	COMPRIMIDO REVESTIDO	500	2,50	1.250,00



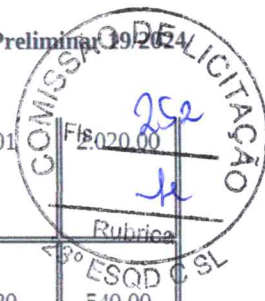
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG AMPOLA - APRESENTA��O: AMPOLA C/ 1ML	267282	AMPOLA	500	1,04	520,00
5	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO - APRESENTA��O: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDOS	419015	COMPRIMIDO	3000	2,76	8.280,00
6	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML E 8MG/4ML SOLU��O INJET��VEL - APRESENTA��O: AMPOLA	268504	AMPOLA	300	1,67	501,00
7	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO - APRESENTA��O: BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	412963	COMPRIMIDO	1.500	1,33	1.995,00
8	SAIS PARA REIDRATA��O ORAL, COMPOSI��O: S��DIO, POT��SSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE	446105	ENVELOPE	1.000	1,10	1.100,00
9	CLORETO DE S��DIO SOLU��O FISIOL��GICA 0,9% - FRASCO C/100ML	448699	FRASCO	1.000	8,85	8.850,00
10	CLORETO DE S��DIO SOLU��O FISIOL��GICA 0,9% - FRASCO C/500ML	448699	FRASCO	1.000	24,31	24.310,00
11	GLICOSE SOLU��O HIPERT��NICA 50% - APRESENTA��O: AMPOLA C/ 10ML	267541	AMPOLA	60	0,61	36,60
12	RINGER COM LACTATO SOLU��O - APRESENTA��O: FRASCO C/ 250ML	303292	FRASCO	500	8,26	4.130,00
13	EPINEFRINA 1MG/ML SOLU��O INJET��VEL - APRESENTA��O: AMPOLA C/ 1ML	268255	AMPOLA	200	1,63	326,00
14	5.000 UI DE PALMITATO DE RETINOL, 900 UI DE COLECALCIFEROL E 150MG DE ��XIDO DE ZINCO - APRESENTA��O: BISNAGA C/ 80G	298548	BISNAGA	100	21,38	2.138,00
15	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI/G POMADA - APRESENTA��O: BISNAGA C/ 10G	273167	BISNAGA	200	2,13	426,00
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - APRESENTA��O: BISNAGA C/ 30G	414614	BISNAGA	100	6,10	610,00



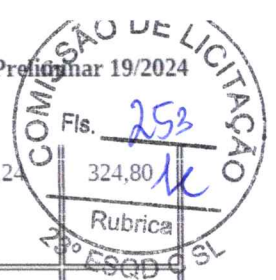
17	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 2 COMPRIMIDO	376767	COMPRIMIDO	320	0,46	156,80
18	CETOCONAZOL 20MG CREME - APRESENTAÇÃO: BISNAGA C/ 20G	308736	BISNAGA	150	4,72	708,00
19	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA DE 100ML	269876	ALMOTOLIA	40	3,96	158,40
20	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA - APRESENTAÇÃO: ALMOTOLIA DE 100ML	269878	ALMOTOLIA	40	2,42	96,80
21	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FRASCO - APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 5ML	270230	FRASCO	50	11,52	576,00
22	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA FRASCO - APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 5ML	460884	FRASCO	50	13,10	655,00
23	SULFATO DE TOBRAMICINA DE 3MG/ML FRASCO - APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 5ML	271581	FRASCO	50	7,38	369,00
24	SULFATO DE NEOMICINA 10MG/ML + HIDROCORTISONA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML - APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 10ML	270228	FRASCO	50	17,03	851,50
25	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2,5ML	292427	AMPOLA	500	1,68	840,00
26	PREDNISOLONA 20MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDO	448597	COMPRIMIDO	1000	7,87	7.870,00
27	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 14 COMPRIMIDO	268851	COMPRIMIDO	1.246	0,47	585,62
28	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 1 COMPRIMIDO	267506	COMPRIMIDO	400	0,66	264,00



29	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 14 COMPRIMIDO	355338	COMPRIMIDO	1.400	0,72	1.008,00
30	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 20 COMPRIMIDO	308882	COMPRIMIDO	2.800	0,21	588,00
31	AMOXICILINA 500MG - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 21 CÁPSULAS	271089	CÁPSULA	4.200	0,46	1.932,00
32	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 21 COMPRIMIDOS	271217	COMPRIMIDO	5.145	2,73	14.045,85
33	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDO	267625	COMPRIMIDO	1.000	1,56	1.560,00
34	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 3 COMPRIMIDO	267140	COMPRIMIDO	600	1,39	834,00
35	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 12 COMPRIMIDOS	273466	COMPRIMIDO	2.400	0,47	1.128,00
36	PROMETAZINA 25MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	267769	AMPOLA	400	2,24	896,00
37	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO: FRASCO /AMPOLA C/ 20ML	269852	FRASCO /AMPOLA	200	8,35	1.670,00
38	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL - APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2 ML	269843	AMPOLA	100	29,53	2.953,00
39	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDOS	267778	COMPRIMIDO	5.000	0,60	3.000,00
40	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO - APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 10 COMPRIMIDOS	267203	COMPRIMIDO	5.000	1,00	5.000,00



41	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	268252	AMPOLA	2.000	1,01	2020,00
42	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA APRESENTAÇÃO: AMPOLA	292382	AMPOLA	300	1,80	540,00
43	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 120 ML	446264	FRASCO	120	4,82	578,40
44	BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	268331	FRASCO	100	1,68	168,00
45	BROMIDRATO DE FENOTEROL, SOLUÇÃO INALANTE – APRESENTAÇÃO: FRASCO C/ 20ML	396471	FRASCO	50	9,03	451,50
46	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO – APRESENTAÇÃO: BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	271000	COMPRIMIDO	5.000	1,26	6.300,00
47	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 3ML	273137	AMPOLA	500	3,55	1.775,00
48	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL – APRESENTAÇÃO: AMPOLA C/ 2ML	448844	AMPOLA	500	8,09	4.045,00
49	HIDROCORTISONA 500 MG	376711	FRASCO /AMPOLA	800	2,73	2.184,00
50	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25 X 7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAIXA C /100	438244	UNIDADE	600	11,99	7.194,00
51	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 30 X 8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAIXA C /100	438249	UNIDADE	800	14,17	11.336,00
52	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	269941	UNIDADE	100	3,30	330,00
53	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE C/250G	407961	UNIDADE	20	9,73	194,60
54	ATADURA DE CREPOM, ROLO 0,10 X 3M	460133	UNIDADE	300	6,12	1.836,00



55	COLETOR PERFUROCORTANTE DE 3L UNIDADE	471973	UNIDADE	20	16,24	324,80
56	COLETOR PERFUROCORTANTE DE 7L UNIDADE	363484	UNIDADE	50	13,16	658,00
57	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS PACOTE C/ 500	456561	UNIDADE	60	18,82	1.129,20
58	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) Nº 22 , CAIXA C/100 UNIDADES	438244	UNIDADE	2.000	11,99	23.980,00
59	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO DESCARTÁVEL UNIDADE	609724	UNIDADE	1.525	3,09	4.712,25
60	ESPARADRAPO ROLO 10CM X 4,5CM	437860	UNIDADE	40	9,06	362,40
61	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	452353	UNIDADE	40	9,60	384,00
62	FIO MONONYLON, Nº3-0, C/ AGULHA, CAIXA C/ 24	487445	UNIDADE	240	4,14	993,60
63	FIO MONONYLON, Nº4-0, C/ AGULHA, CAIXA C/ 24	487429	UNIDADE	240	11,46	2.750,40
64	FIO MONONYLON, Nº5-0, C/ AGULHA, CAIXA C/ 24	487418	UNIDADE	240	16,81	4.034,40
65	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20, CAIXA C/ UNIDADES	329349	UNIDADE	500	2,63	1.355,00
66	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES	322433	UNIDADE	500	2,61	1.305,00
67	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 6,5 , PAR	310176	UNIDADE	100	2,10	210,00
68	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 7,5 , PAR	276341	UNIDADE	100	3,58	358,00



69	LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Nº 8, PAR	276340	UNIDADE	100	3,25	325,00
70	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PARA CLÍNICO, CAIXA C/ 50	485312	CAIXA C/ 50	1.000	2,01	2.010,00
71	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, UNIDADE	439620	UNIDADE	1000	6,09	6.090,00
72	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, UNIDADE	457844	UNIDADE	1.000	3,21	3.210,00
73	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML, UNIDADE	473419	UNIDADE	1000	3,06	3.060,00
74	TALAS MOLDÁVEIS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONJUNTO	469638	UNIDADE	40	230,14	9.205,60
75	VENESCALPE DESCARTÁVEL Nº 23, CAIXA C/ 100	437171	UNIDADE	2000	2,20	4.400,00
76	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE	412492	UNIDADE	100	6,69	669,00
77	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE	412494	UNIDADE	100	31,58	3.158,00
78	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO*: USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435803	UNIDADE	10	100,82	1.008,20
79	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435801	UNIDADE	10	12,28	122,80
80	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO*: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	474168	UNIDADE	10	64,63	646,30



81	OXÍMETRO USO MÉDICO TIPO: MÃO , FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100% , FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA , ACESSÓRIOS: C/ SENSOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: C/ BOLSA	441984	UNIDADE	10	779,31	7.793,10
82	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: DIGITAL, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	436498	UNIDADE	10	128,62	1.286,20
83	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, APRESENTAÇÃO: EM PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - MRI, TAMANHO: ADULTO	465738	UNIDADE	10	59,82	598,20
84	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO HEMOGLOBINA TOTAL E ATIVIDADE G6PD, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 30 G/DL E ATÉ 20 U/G HB, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 2 MIN	609957	UNIDADE	10	100,51	1.005,10
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA	339565	UNIDADE	10	28,05	280,50
86	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) Nº 24 , CAIXA C/100 UNIDADES	43718	UNIDADE	2.000	4,17	8.340,00
87	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/ CM2, ADICIONAL: 5 DOBRAS, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	615986	UNIDADE	2500	1,20	3.000,00
88	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA	438059	UNIDADE	20	16,80	336,00

VALO TOTAL		256
		243.673,04
		23º ESQD C SL

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 243.673,04

Os quantitativos, custos unitários, preço global e respectivos códigos dos itens foram discriminados no Item 7 des

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição de material farmacológico e material hospitalar, destinados a atender a demanda do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, isto é, não guarda relação com outras aquisições no âmbito do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024 desta Unidade Gestora.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a aquisição de materiais permanentes que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública em proveito do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de medicamentos, materiais médicos e odontológicos, o manuseio dos mesmos deve ser realizado de forma adequada, com vista em evitar a contaminação do solo, água e ar. Atenderemos ao Guia





Prática De Licitações Sustentáveis da Assessoria Jurídica da União: 25.2. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei Nr. 12.305, de 2010 – Política Nacional de resíduos Sólidos e Resolução CONAMA Nr. 358, de 2004 /2005.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

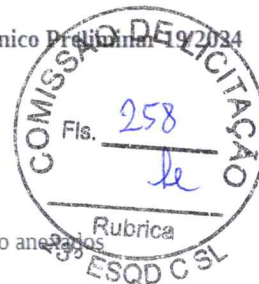
15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


THAYSLENE DE CARVALHO BARBOSA
Equipe de apoio



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD20_2023.pdf (46.01 KB)